



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS – MATO GROSSO – ANO: 2025

EDITAL Nº 011/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR, PUBLICADO NO EDITAL 010/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024, QUE DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DESTINADO A SUPRIR AS CONTRATAÇÕES POR NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS – MATO GROSSO.

O Exmº. Srº. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público, a constituição federal, a lei orgânica municipal, a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, art. 37 inc. IX da Constituição federal, subsidiariamente ao plano de cargos, carreiras, funções e vencimentos dos servidores públicos municipais e a Lei Municipal nº 1.830/2024, conjuntamente com a **COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA**, nomeada pela Portaria, nº. 206/2024, de 17 de dezembro de 2024, obedecidas às normas do **Edital 002/2024 e 003/2024 e Edital 001/2025, 002/2025, 003/2025, 004/2025; 005/2025; 006/2025; 007/2025; 008/2025; 009/2025 e 010/2025**; que trata do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024**, que destina-se à contratação, por tempo determinado, "**para atender necessidade temporária de excepcional interesse público**", visando o atendimento de serviços essenciais de caráter inadiável de cada Secretaria, em casos de licenças obrigatórias, férias, emergências definidas em lei, combate a surtos epidêmicos, calamidade pública e as vagas ou cargos considerados indispensáveis ao andamento da administração pública para suprir a ausência de servidor concursado para o cargo, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR, PUBLICADO NO EDITAL 010/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024, QUE DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DESTINADO A SUPRIR AS CONTRATAÇÕES POR**



NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MATO GROSSO, conforme descrito abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Consta no anexo I, o **QUADRO DE RESULTADOS DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E PRÁTICA**, dos diversos cargos previstos no Processo Seletivo Simplificado 002/2024.

1.2 Consta no anexo II, o Gabarito Final Oficial, publicado no Edital 009/2025.

1.3 O Resultado com a Classificação Final, conforme as correções, alterações e retificações do Edital 010/2025, descritos neste Edital, constará no Edital de Resultado Final.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arenópolis – MT, 19 de Fevereiro de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

JAQUELINE DA COSTA SANTOS

Secretária Municipal de Administração

RODRIGO PAULINO DE MATOS

Presidente da Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVA

Membro

NÚBIA GONÇALVES CAMPOS

Membro



ANEXO I

RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR, DISPOSTO NO
EDITAL 010/2025

Nome	Cargo	Data/ Hora	Fundamentação	Resultados
BRUNA GONÇALVES DA SILVA	Professor Pedagogia	16/02/2025 14:01	Prezados, Venho, por meio deste, solicitar a revisão da minha pontuação no resultado preliminar, tendo em vista uma divergência na soma das notas atribuídas. Conforme divulgado, minhas notas foram registradas da seguinte forma: Língua Portuguesa: 2,00 Conhecimentos Gerais: 2,00 Conhecimentos Específicos e Legislação: 3,00 No entanto, ao conferir as respostas no caderno de questões, onde anotei minhas escolhas conforme o gabarito, verifiquei que minha pontuação em Conhecimentos Específicos e Legislação deveria ser 3,5, totalizando um somatório diferente do informado no resultado preliminar. Diante disso, solicito a devida revisão e correção da pontuação. Desde já agradeço. Atenciosamente, Bruna Gonçalves da Silva	Gabarito Oficial Edital 009/2025: A-C-B-B-D-A-A-D-A-A-D-C-B-C-A-B-D-B-C-D Cartão de Respostas da Candidata: A-C-B-A-D-A-A-D-B-A-D-C-B-D-A-B-C-B-B-B 2,0 + 2,0 + 3,0 = 7,0 Recurso não conhecido e precluso, válido apenas o 1º recurso, com toda matéria de defesa. O resultado constará no edital de Resultado Final
BRUNA GONÇALVES DA SILVA	Professor Pedagogia	16/02/2025 13:52	Prezados, Venho, por meio deste, solicitar uma revisão da minha posição no resultado preliminar, tendo em vista uma inconsistência na soma das notas atribuídas. Conforme consta Língua Portuguesa: 2,00 Conhecimentos Gerais: 2,00 Conhecimentos Específicos e Legislação: 3,00 A soma correta desses valores é 7,00, divergente do 6,00 informado no resultado preliminar. Diante disso, a pontuação divulgada não reflete corretamente meu desempenho, nesse sentido, solicito a revisão da posição descrita Solicitado, Atenciosamente, Bruna Gonçalves da Silva	Gabarito Oficial Edital 009/2025: A-C-B-B-D-A-A-D-A-A-D-C-B-C-A-B-D-B-C-D Cartão de Respostas da Candidata: A-C-B-A-D-A-A-D-B-A-D-C-B-D-A-B-C-B-B-B 2,0 + 2,0 + 3,0 = 7,0 Recurso Deferido. O resultado constará no edital de Resultado Final
VINICIUS PIRES DOS SANTOS	Professor Educação Física	16/02/2025 12:38	Solicito a comissão do processo seletivo a revisão e correção da pontuação de Língua Portuguesa, pois na correção do caderno de questão houve mais acertos alterando assim a pontuação final do resultado preliminar	Recurso deferido, com a revisão e correção realizada. Resultado Final: 8,5
ANNE KAROLINNY DOS SANTOS	Monitor	16/02/2025 11:10	Ilustríssimos Senhores Membros da Comissão Responsável pela elaboração e julgamento do Processo Seletivo	Recurso deferido, sendo a revisão do cartão de questões foi realizada, com resultado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



Nome	Cargo	Data/ Hora	Fundamentação	Resultados
SOUZA			Simplificado - 002/2024. Eu, Anne karolinny dos santos souza candidato(a) inscrito(a) no referido processo seletivo, regulamentado pelo Edital nº 002/2024, venho solicitar revisão da análise dos documentos, com base na respectiva fundamentação. Gostaria de pedir a revisão da minha nota, pois acertei 16 questões contando as questões anuladas. E fiquei classificada em 57. Fiz a correção com colegas que fizeram a prova e acertaram o mesmo tanto de questões e ficaram entre os 10 primeiros. Peço encarecidamente que revise a minha nota. Desde já agradeço!	NPO = 1,0 + 2,0 + 4,0 = 7,0, e feito os desempates conforme previsto no Edital 002/2024. O resultado constará no Edital de Resultado Final.
LUCAS RODRIGUES OLIVEIRA	motorista	15/02/2025 08:54	RECURSO ADMINISTRATIVO DE CONTESTAÇÃO AO EDITAL 010/2025 – EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PROVA OBJETIVA E PRÁTICA. Venho por meio deste, tempestivamente, interpor recurso administrativo, com fundamento no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, no qual fiquei em 8ª classificação. Primeiramente, é de notório conhecimento que o Edital 002/2024 do Processo Seletivo Simplificado, no que tange à classificação e desempate em seu item IX e subitens 9.1, 9.3, 9.3.1, 9.3.2, assim preceituam: "9.1 A classificação final dos candidatos aprovados, para cada cargo/função, será feita em ordem decrescente de pontos, de acordo com a nota obtida na prova objetiva. 9.3 Para os cargos que exigem nível de escolaridade Ensino Fundamental e Ensino Médio, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que: 9.3.1 Obtiver maior nota na Prova de Língua Portuguesa; 9.3.2 O candidato que tiver maior idade." Portanto, é de se observar que, fazendo a somatória em ordem decrescente de pontos, de acordo com a nota obtida na prova objetiva, utilizando-se o critério de desempate quem obteve maior nota da Prova de Língua Portuguesa, a classificação correta seria 5º lugar e não o 8º, pois os candidatos Marco Antônio Corcini, Ugley Antônio de Assunção e eu, Lucas Rodrigues Oliveira, empatamos na somatória da prova objetiva, sendo 8 pontos.	Recurso Deferido com revisão da pontuação e classificação: Pontuação: 8,0 (NPO) + 4,15 (NPP) = 12,15. O resultado constará no Edital de Resultado Final.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



Nome	Cargo	Data/ Hora	Fundamentação	Resultados
			<p>Por isso, a critério de desempate, utilizando-se dos subitens 9.3.1 e 9.3.2, a classificação correta nesse primeiro instante seria: Diego Damasceno Pego DN NLP NCG NPO 1° 23/07/1989 5,0 4,0 9,0 Tiago Gomes de Oliveira DN NLP NCG NPO 2° 10/05/1996 4,5 4,0 8,5 Marco Antônio Corsini DN NLP NCG NPO 3° 15/04/1972 4,0 4,0 8,0 Ugley Antônio de Assunção DN NLP NCG NPO 4° 16/03/1984 4,0 4,0 8,0 Lucas Rodrigues Oliveira DN NLP NCG NPO 5° 30/07/1991 3,5 4,5 8,0</p> <p>Além disso, no edital 010/2025 de divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, que prevê o resultado preliminar da prova objetiva e prática, no item 3 e subitens 3.1, 3.3, 3.3.1 e 3.3.2 também preceituam: "3. DA CLASSIFICAÇÃO 3.1. A classificação final dos candidatos aprovados, para cada cargo/função, será feita em ordem decrescente de pontos, de acordo com a nota obtida na prova objetiva. 3.3. Para os cargos que exigem nível de escolaridade Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Técnico, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que: 3.3.1. Obtiver maior nota na Prova de Língua Portuguesa; 3.3.2. O candidato que tiver maior idade." Ademais, em relação à Prova Prática, após feita a classificação correta obtida através da somatória em ordem decrescente de acordo com a nota obtida na prova objetiva, seria feita a somatória da nota objetiva com a nota da prova prática. Ocorre que todo o check-list exigido na prova prática foi devidamente cumprido, fazendo-se acreditar fielmente que ocorreu</p>	



Nome	Cargo	Data/ Hora	Fundamentação	Resultados
			<p>um equívoco na somatória. Assim, como o check-list foi cumprido, a nota correta deveria ser 5, pontuação máxima, de acordo com a tabela demonstrativa a seguir: Diego Damasceno Pego DN NLP NCG NPO + NPP TOTAL 1° 23/07/1989 5,0 4,0 9,0 4,6 13,6 Tiago Gomes de Oliveira DN NLP NCG NPO + NPP TOTAL 2° 10/05/1996 4,5 4,0 8,5 4,6 13,1 Lucas Rodrigues Oliveira DN NLP NCG NPO + NPP TOTAL 3° 30/07/1991 3,5 4,5 8,0 5,0 13,0 Marco Antônio Corsini DN NLP NCG NPO + NPP TOTAL 4° 15/04/1972 4,0 4,0 8,0 4,7 12,7 Ugley Antônio de Assunção DN NLP NCG NPO + NPP TOTAL 5° 16/03/1984 4,0 4,0 8,0 4,8 12,8 Portanto, na ordem de classificação, a colocação correta seria 3° lugar. Desta forma, diante dos fundamentos formulados e do provável erro classificatório da prova objetiva e prática, requer: A) Correção da nota da Prova Prática, pelo fato de ter cumprido com todo check-list, com apresentação do check-list e critérios utilizados. B) Após, seja feita a somatória da nota da prova objetiva com a nota correta da prova prática e seja apresentada a correta da classificação, sendo 3° lugar. Atenciosamente, Arenópolis, 15 de fevereiro de 2025. Lucas Rodrigues Oliveira</p>	
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA ALVES DE QUADROS	Professor Pedagogia	14/02/2025 19:29	Preciso que a comissão responsável volte a corrigir novamente a minha prova pois a mesma se encontra com notas abaixo do acerto que eu tive. Principalmente na área da específica. Sendo assim o valor da minha média aumentara.	Gabarito Oficial Edital 009/2025: A-C-B-B-D-A-A-D- A-A-D-C-B-C-A-B-D-B-C-D Cartão de Respostas da Candidata: D-A-B-A-A-A-D-D-A-A-B-B- B-C-A-B-B-C-B-B 0,5 + 2,0 + 2,0 = 4,5 Recurso deferido. A revisão foi realizada e o resultado constará no edital de Resultado Final



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



Nome	Cargo	Data/ Hora	Fundamentação	Resultados
JESSICA SILVA CRUZ	Monitor	14/02/2025 15:39	Há pessoas com as mesmas notas que eu e menos idade, melhor classificada no resultado preliminar.	Recurso não conhecido e precluso, válido apenas o 1º recurso, com toda matéria de defesa, na qual a classificação foi corrigida, conforme critérios de classificação na situação de empate na NPO. 1 NCEL, 2º NLP e 3º Maior Idade. O Resultado constará no edital de Resultado Final
JESSICA SILVA CRUZ	Monitor	14/02/2025 15:37	Acertei 16 questões e colocaram minha nota como 7. Pois minha nota ao todo e 8. Peço que revejam isto!	Gabarito Oficial Edital 009/2025 A-D-D-B-D-A-A-NULA-A-B-NULA-NULA-NULA-NULA-NULA-A-C-D-C-D Cartão de Respostas C-A-D-B-C-A-D-NULA-A-B-NULA-NULA-NULA-NULA-NULA-C-C-D-C-D Pontuação: 1,0 + 2,0 + 4,5 = 7,5 Recurso deferido, na qual a classificação foi corrigida, conforme critérios de classificação na situação de empate na NPO. 1 NCEL, 2º NLP e 3º Maior Idade. O Resultado constará no edital de Resultado Final
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA REIS	Vigia	14/02/2025 14:52	Como pode ser facilmente identificado, os candidatos que ocupam a posição 14º e a 15º no cargo de vigia, obtiveram a mesma nota prova objetiva (NPO), porém o candidato que se encontra em 15º atingiu em NLP = NOTA LINGUA PORTUGUESA, uma nota superior a candidata que se encontra na posição 14º. CONFORME O EDITAL IX - DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE 9.3 Para os cargos que exigem nível de escolaridade Ensino Fundamental e Ensino Médio, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que: 9.3.1 Obteve maior nota na Prova de Língua Portuguesa; 9.3.2 O candidato que tiver	Recurso deferido e a pontuação final dos classificados abaixo: 8,5 1º critério de desempate: NLP – todos os Classificados abaixo com nota 4,0 2º Critério de desempate: Maior Idade 12º OSNEY COSTA DO NASCIMENTO – 1977 13º EDUARDO SARDE PANSINI – 1984 14º CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA REIS – 1997



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



Nome	Cargo	Data/ Hora	Fundamentação	Resultados
			maior idade. Ou seja, as posições devem ser alteradas.	O resultado constará no Edital de Resultado Final
ROSANIA MARIA DA SILVA	Auxiliar Consultório Dental	14/02/2025 13:28	ROSANIA MARIA DA SILVA Candidata do processo seletivo do cargo auxiliar de consultório dentário. Venho respeitosamente, apresentar recurso em relação à minha posição em que estou classificada. venho solicitar por direitos legais e fundamentos, que minha classificação seja elevada de posição. por direitos que; servi como mesário trabalhando voluntário nas eleições, pelo tempo de profissão à mais de doze anos. E minha formação acadêmica, já estou no nono semestre de odontologia, e possuo certificados de cursos de cargos e capacitações. assim solicito a revisão da posição na qual me encontro. certo de contar com a atenção de vossas senhorias para revisão desse recurso. despeço-me cordialmente.	Recurso Indeferido. No Edital 002/2024, não prevê para efeito de aprovação e/ou classificação os critérios elencados pela candidata. O resultado constará no edital de Resultado Final
THELLMA VIEIRA BATISTA	Professor Pedagogia	14/02/2025 13:27	À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2024 Assunto: Recurso contra o Resultado Preliminar - Inconsistência na Nota de Língua Portuguesa Prezados Senhores, Venho, respeitosamente, por meio deste, interpor recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2024, especificamente em relação à pontuação atribuída à disciplina de Língua Portuguesa. Ao analisar o resultado preliminar divulgado, constatei que há candidatos cuja Nota de Língua Portuguesa (NLP) ultrapassa o valor máximo possível de pontuação nessa disciplina. Conforme o edital e a estrutura da prova objetiva, a disciplina de Língua Portuguesa continha cinco questões, cada uma valendo 0,5 ponto, totalizando 2,5 pontos no máximo. No entanto, o resultado preliminar apresenta candidatos com pontuações superiores a esse limite, com notas de 3,0, 3,5 e até 4,0 pontos, o que configura um erro na atribuição da pontuação. Diante do exposto, solicito a revisão e retificação das notas divulgadas, garantindo a correta aplicação	Gabarito Oficial Edital 009/2025: A-C-B-B-D-A-A-D-A-A-D-C-B-C-A-B-D-B-C-D Cartão de Respostas da Candidata: A-D-B-B-D-A-A-A-D-A-D-B-B-D-A-B-B-B-D-D 2,0 + 1,5 + 3,0 = 6,5 Recurso não conhecido, precluso, válido apenas o 1º recurso com toda matéria de defesa, sendo as correções das pontuações e classificações apresentadas no resultado 010/2024, foram adequados conforme o Edital 002/2024, constará no edital de Resultado Final, assim como a vossa classificação.



Nome	Cargo	Data/ Hora	Fundamentação	Resultados
			dos critérios de correção e respeitando os limites de pontuação estabelecidos no certame, de forma a assegurar a lisura e a transparência do processo seletivo. Aguardo deferimento deste recurso e a devida correção da pontuação, caso constatada a inconsistência apontada. Atenciosamente, Thellma Vieira	
RAYANE BRUNELY DA SILVA ARAÚJO	Recepcionista	14/02/2025 13:10	Contestação de contagem de notas: Na página 9, item 7.3 do edital de abertura seletivo simplificado 002/2024- 26/12/2024 consta “A prova objetiva será composta de 20 (vinte) questões objetivas com valor de 0,5 (cinco) décimos cada, e será valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com o conteúdo programático previsto no Anexo I deste edital.”, assim, a somatória total das respectivas disciplinas dos cargos de nível médio seriam: Língua portuguesa, que contém cinco questões, 2,5 pontos; Conhecimentos gerais, que contém cinco questões, 2,5 pontos; e Conhecimentos específicos do cargo e legislação que contém 10 (dez) questões, 5 pontos. Porém no 010-2025- Edital de publicação do resultado preliminar prova objetiva e prática, a somatória da pontuação do cargo de recepcionista se fez confusa, pois ultrapassa o valor da prova em alguns resultados. Além de que, na somatória das três primeiras candidatas, que tiveram o resultado de nota 10 (dez), deveriam todas estar com o valor máximo em cada uma das disciplinas, no entanto cada uma delas está com um valor diferente em cada uma das disciplinas. Tornando assim improvável o resultado final 10 (dez). Outra questão é que, na somatória dos pontos na minha nota no resultado final, número de inscrição 3470°, se somada, resulta em 11,5 pontos, valor que ultrapassa a nota máxima da prova. Estando assim na minha pontuação nas respectivas disciplinas: NLP, 2,00 pontos; NCG, 5,00 pontos; e NCEL, 4,5 pontos; Porém, na NPO constam 9,5. Pelos motivos acima citados, peço a recontagem e a organização clara da somatória das notas no resultado do cargo de recepcionista.	Recurso deferido. Correção e reorganização das pontuações conforme o Edital 002/2024. Pontuação: 9,0 O resultado constará no edital de resultado final



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



Nome	Cargo	Data/ Hora	Fundamentação	Resultados
CILEIDE NUNES DA SILVA	Vigia	14/02/2025 12:39	o meu nome não aparece na lista dos candidato pois eu paguei. a inscrição e fiz a prova deveria aparecer	Recurso deferido. Nome incluído: Pontuação Final: 5,0 O Resultado constará no Edital de Resultado Final
HELOISA FERNANDA DA SILVA SANTOS	Monitor	14/02/2025 11:42	Venho, por meio deste, interpor recurso em relação ao resultado preliminar do processo seletivo, após atenta análise dos resultados divulgados, verifiquei que as candidatas Jaqueline dos Santos Dias, Adrieli de Pontes Silva e Alexia Beatriz estão classificadas em posições superiores à minha, mesmo possuindo a mesma pontuação geral. Contudo, ao comparar as notas, constato que suas pontuações em Conhecimentos Específicos são inferiores à minha. Conforme previsto no edital, especificamente no item 9.2, o critério de desempate para os cargos que exigem conhecimentos específicos deve beneficiar, em primeiro lugar, o candidato que obtiver a maior nota nessa categoria. Sendo assim, solicito a revisão da minha classificação, uma vez que minha nota em Conhecimentos Específicos é superior às dessas candidatas. Agradeço pela atenção e peço que todas as considerações apresentadas sejam devidamente analisadas.	Recurso deferido. A alteração foi realizada, conforme critérios de classificação e desempate: 1º NCEL; 2º NLP e 3º Maior Idade NPO = 8,0 O Resultado constará no Edital de Resultado Final
LUCIMAR NUNES DE ARAÚJO	Monitor	14/02/2025 11:34	Ola bom Dia, eu gostaria de saber o por que que o meu nome não está na lista dos classificados e nem dos desclassificados , meu nome é Lucimar Nunes De Araújo numero da inscrição é 3335.	Recurso Deferido. Nome e Classificação incluída – Pontuação final: 5,0 – Classificação: O Resultado constará no Edital de Resultado Final
ALESSANDRA LAURA BATISTA	Professor Pedagogia	14/02/2025 11:31	Bom dia fiz o processo seletivo Para Professore meu nome não apareceu na lista me chamo ALESSANDRA LAURA BATISTA CPF:019.227.821-57	Recurso deferido. Nome Incluído no Edital de Resultado Final Gabarito Oficial Edital 009/2025: A-C-B-B-D-A-A-D-A-A-D-C- B-C-A-B-D-B-C-D Cartão de Respostas da Candidata: C-C-C-C-C-A-D-C-D-D-D-B- B-C-D-A-D-D-B-D 0,5 + 0,5 + 2,5 = 3,5 O Resultado constará no Edital de Resultado Final
BEATRIZ DA	Professor	14/02/2025	Prezada Coordenação, Venho por meio	Gabarito Oficial Edital



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



Nome	Cargo	Data/ Hora	Fundamentação	Resultados
SILVA MAIA FIGUEIREDO	Pedagogia	10:55	deste solicitar a revisão da minha nota nas disciplinas meu nome é Beatriz da Silva Maia Figueiredo, referente à avaliação. Ao conferir minha correção, percebi que minha nota deveria ser [13 o total de pontos que fiz], mas consta no sistema outra nota inferior a minha. Peço gentilmente, a revisão para que a pontuação seja corrigida. Agradeço desde já a atenção e aguardo retorno. Atenciosamente, [BeatrizdaSilvaMaiaFigueiredo] [3342] Protocolo	009/2025: A-C-B-B-D-A-A-D-A-A-D-C- B-C-A-B-D-B-C-D Cartão de Respostas da Candidata: D-D-D-B-D-B-A-D-A-A-C-B- A-D-A-A-D-A-C-C 1,0 + 2,0 + 1,5 = 4,5 Recurso deferido, com as correções das pontuações conforme o Edital 002/2024, constara no edital de Resultado Final, assim como a vossa classificação.
FRANCILENE DE OLIVEIRA DANTAS	Monitor	14/02/2025 10:49	Contestar as que foram anuladas,sobre as que não foram eu acertei 50 %da resposta e mesmo assim não consegui passar,gostaria que refizesse a prova	Gabarito Oficial Edital 009/2025 A-D-D-B-D-A-A-NULA-A-B- NULA-NULA-NULA-NULA- NULA-A-C-D-C-D Cartão de Respostas C-D-D-B-B-C-D-NULA-A-B- NULA-NULA-NULA-NULA- NULA-A-D-C-B-D- Recurso deferido, com os critérios de pontuações, classificação e desempate consta no edital 002/2024 1,5 + 1,5 + 3,5 = 6,5 O Resultado constará no Edital de Resultado Final
DAYANE MARIA DE ARAÚJO COIMBRA	Monitor	14/02/2025 10:39	Olá Bom dia, eu estou no 30º lugar mais eu e a pessoa que está no 28º lugar temos a mesma pontuação ela tem 1,0 em Nlp eu também ela tem 2,0 em Ncg eu também ela tem 5,0 em Ncel eu também ela tem 8,0 em Npo eu também por que estamos em posições diferentes ?	O critério de desempate: 1º NCEL; 2º NLP e 3º Maior Idade. As alterações e classificações foram realizadas: NPO = 8,0 Acima: NPO: 8,5 1º NEIDE NEVES DE SÁ – 1.960 2º DAYANE MARIA DE ARAÚJO COIMBRA – 1992 3º GABRIELA PEREIRA DA SILVA – 2005 (...) O resultado constará no edital



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



Nome	Cargo	Data/ Hora	Fundamentação	Resultados
				de Resultado Final
DIEGO DAMASCENO PEGO	Motorista	14/02/2025 09:53	Peço revisão na contagem da minha pontuação. Nota Língua Portuguesa: 5,0 Nota Conhecimentos Gerais: 4,0 4,0 + 5,0 = 9,0 NOTA PROVA OBJETIVA. Nota da Prova Prática: 4,6. (NPO) 9,0 + (NPP) 4,6 = 13,60 RESULTADO FINAL.	Recurso Deferido: Nota final NPO = 9,0 + 4,6 NPP = 13,60. As correções das pontuações constarão no edital de Resultado Final, assim como a vossa classificação.
THELLMA VIEIRA BATISTA	Professor Pedagogia	14/02/2025 09:41	À Comissão Organizadora do Concurso, Eu, Thellma Vieira Batista, candidata inscrita no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2024, sob o número de inscrição 3102, venho, respeitosamente, requerer a revisão do cálculo da minha nota na prova objetiva, tendo em vista que o resultado preliminar não condiz com o número de acertos obtidos. Justificativa: A prova foi composta por 20 questões, distribuídas da seguinte forma: • Língua Portuguesa: 5 questões • Conhecimentos Gerais: 5 questões • Conhecimentos Específicos do Cargo e Legislação: 10 questões Cada questão vale 0,5 ponto, totalizando 10 pontos. Conforme meu desempenho: • Língua Portuguesa: 4 acertos ? $(4 \times 0,5) = 2,0$ pontos • Conhecimentos Gerais: 4 acertos ? $(4 \times 0,5) = 2,0$ pontos • Conhecimentos Específicos do Cargo e Legislação: 6 acertos ? $(6 \times 0,5) = 3,0$ pontos Total correto: $2,0 + 2,0 + 3,0 = 7,0$ pontos Entretanto, minha nota divulgada no resultado preliminar foi 6,5, ou seja, 0,5 ponto a menos do que o devido. Diante disso, solicito a revisão do cálculo da minha nota e, caso haja erro, a devida retificação no resultado preliminar. Aguardo retorno e agradeço a atenção. Atenciosamente, Thellma Vieira Batista 01207813109	Gabarito Oficial Edital 009/2025: A-C-B-B-D-A-A-D-A-A-D-C-B-C-A-B-D-B-C-D Cartão de Respostas da Candidata: A-D-B-B-D-A-A-A-D-A-D-B-B-D-A-B-B-B-D-D $2,0 + 1,5 + 3,0 = 6,5$ Gabarito Oficial Edital 009/2025: A-C-B-B-D-A-A-D-A-A-D-C-B-C-A-B-D-B-C-D Cartão de Respostas da Candidata: A-D-B-B-D-A-A-A-D-A-D-B-B-D-A-B-B-B-D-D $2,0 + 1,5 + 3,0 = 6,5$ Recurso deferido. As correções das pontuações e classificações apresentadas no resultado 010/2024, foram adequados conforme o Edital 002/2024, constará no edital de Resultado Final, assim como a vossa classificação.
ELLEN FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	Recepcionista	14/02/2025 09:40	O Resultado final apresenta somatória incorreta, com a diminuição de 0,5 pontos na minha nota final sendo assim peço a correção.	Recurso deferido, com a correção e reorganização das notas conforme edital 002/2024, consta no resultado $2,5 + 2,0 + 3,5 = 8,0$ O resultado constará no edital de resultado final
VITÓRIA PRISCILA TAVARES	Odontólogo	14/02/2025 09:36	1. Erro na nota do primeiro colocado: O candidato GUILHERME ORMOND RIBEIRO DE CAMPOS aparece com nota	Recurso deferido, com as correções realizadas na pontuação conforme o Edital



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



Nome	Cargo	Data/ Hora	Fundamentação	Resultados
PIOVEZAN			<p>3,0 em Conhecimentos Gerais. Entretanto, de acordo com o edital, essa prova continha 5 questões valendo 0,5 pontos cada, totalizando uma nota máxima de 2,5. Sendo assim, a nota atribuída ao candidato ultrapassa o limite possível para esse critério, o que configura um erro na pontuação. 2- Impacto na pontuação final: caso corrija a pontuação do candidato mencionado, ele passa a ocupar a 4º colocação, visto que a nota final seria 9 pois a pontuação máxima em conhecimento geral é de 2.5, dado o critério de desempate ser maior pontuação em conhecimento específico, minha colocação passaria a ser a terceira. 3- Considerações finais: portanto, realizando a mudança na nota do 1º colocado GUILHERME, o segundo colocado FABIO ocuparia a 1º posição com nota 9, a candidata Isabela a 2º posição com nota 9, a candidata VITÓRIA a 3º posição com 9 e o candidato GUILHERME a 4º posição com nota 9 seguindo o critério de desempate que é maior pontuação em conhecimento específico, no caso do candidato é de 4 pontos e os primeiros 3 colocados são de nota 5 Diante dos fatos expostos, solicito a correção da nota mencionada e a consequente atualização da classificação final, garantindo a transparência e lisura do certame.</p>	<p>002/2024. Recurso Deferido. O resultado constará no Edital de Resultado Final. Pontuação e Classificação: 1º FABIO ROMERO OLIVEIRA ALVES: 9,0 2º ISABELA THAYS SOUZA DI DOMENICO PINHEIRO: 9,0 3º VITÓRIA PRISCILA TAVARES PIOVEZAN: 9,0 4º GUILHERME ORMOND RIBEIRO DE CAMPOS: 9,0 5º NILVANIA DE FARIA GONÇALVES: 8,5 6º BRUNA SILVA LOPES: 8,5 (...) O resultado constará no edital de Resultado Final</p>
Nilvania De Faria Gonçalves	Odontólogo	14/02/2025 09:31	<p>Eu, NILVANIA DE FARIA GONÇALVES, candidata ao cargo de Odontólogo, venho, respeitosamente, apresentar recurso contra o resultado preliminar, considerando os seguintes equívocos na correção das notas: 1. Erro na nota do primeiro colocado: O candidato GUILHERME ORMOND RIBEIRO DE CAMPOS aparece com nota 3,0 em Conhecimentos Gerais. Entretanto, de acordo com o edital, essa prova continha 5 questões valendo 0,5 pontos cada, totalizando uma nota máxima de 2,5. Sendo assim, a nota atribuída ao candidato ultrapassa o limite possível para esse critério, o que configura um erro na pontuação. 2. Erro na minha nota em Conhecimentos Específicos e Legislação: No resultado preliminar, minha nota nesse</p>	<p>Recurso deferido, com as correções realizadas na pontuação conforme o Edital 002/2024. Correção na pontuação de Conhecimentos Específicos e Legislação conforme Edital 009/2025. Recurso Deferido. O resultado constará no Edital de Resultado Final. Pontuação e Classificação: 1º FABIO ROMERO OLIVEIRA ALVES: 9,0 2º ISABELA THAYS SOUZA DI DOMENICO PINHEIRO: 9,0</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



Nome	Cargo	Data/ Hora	Fundamentação	Resultados
			questão foi registrada como 4,0. No entanto, acertei 9 questões, e considerando que cada questão valia 0,5 pontos, minha pontuação correta deveria ser 4,5. 3. Impacto na classificação final: Caso minha nota seja corrigida para 8,5, empataria com a candidata atualmente classificada em 5º lugar. Conforme os critérios de desempate previstos no edital, o desempate é feito pela idade, favorecendo o candidato mais velho. Sendo assim, eu passaria a ocupar a 5ª colocação na classificação final. Diante dos fatos expostos, solicito a correção das notas mencionadas e a consequente atualização da classificação final, garantindo a transparência e lisura do certame.	3º VITÓRIA PRISCILA TAVARES PIOVEZAN: 9,0 4º GUILHERME ORMOND RIBEIRO DE CAMPOS: 9,0 5º NILVANIA DE FARIA GONÇALVES: 8,5 6º BRUNA SILVA LOPES: 8,5 (...) O resultado constará no edital de Resultado Final
MARIA APARECIDA PEREIRA	Gari	14/02/2025 09:21	Gostaria de saber como funciona essa contagem porque acertei 15 perguntas trabalhei 2 anos na lixeira tirei,2,5 na prática e candidato nunca nem subiu na lixeira tirou pontuação mais alta que a minha o engraçado é que no último seletivo já tinha experiência tirei 5 na prática e agora com mais experiência tirei 2,5. E nas questões acertei 15 não fui aprovada e quem acertou 10 ,11 foi aprovado,e estou falando por que corrigimos a prova juntos todos levamos o caderno da questão,teve gente que rasurou, marcando as alternativas todas de 5 perguntas e tá na minha frente, Gostaria de saber sobre essa contagem de pontos. Fico no aguardo	Recurso deferido, sendo realizado a revisão no cartão de respostas Prova Objetiva e Prática, totalizando a soma dos dois resultados para a classificação, obtendo: 15 acertos na Prova Objetiva, vale 0,5 cada questão, total: 7,5 NPO Na Prova Prática, 05 critérios valemdo 1,0 em cada critério. NPP = 2.5 Total: 7,5 + 2,5 = 10,0 O resultado final constará no edital de resultado final.



ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA O QUADRO DE PESSOAL DAPREFEITURAMUNICIPALDE
ARENÓPOLIS – MATO GROSSO – ANO: 2025

GABARITO FINAL OFICIAL

CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

CARGO: BRAÇAL

QUESTAO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	A	B	D	D	A	D	B	A	C	B	C	C	D	D	B	A	C	A	A	B

CARGO: GARI

QUESTAO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	A	B	D	D	A	D	B	A	C	B	C	C	D	D	B	A	C	A	A	B

CARGO: COVEIRO

QUESTAO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	A	B	D	D	A	D	B	A	C	B	C	C	D	D	B	A	C	A	A	B

CARGO: VIGIA

QUESTAO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	A	B	D	D	A	D	B	A	C	B	C	C	B	D	B	A	C	A	A	B

CARGO: MOTORISTA

QUESTAO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	D	A	C	A	C	D	NU LA	NU LA	D	D	C	D	A	D	B	A	C	A	A	B



CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

QUESTAO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	D	A	C	A	C	D	NU LA	NU LA	D	D	C	D	A	D	B	A	C	A	A	B

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

QUESTAO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	D	B	C	A	C	D	C	B	D	D	A	D	D	D	B	A	C	D	A	B

CARGO: MERENDEIRA

QUESTAO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	A	C	D	A	A	D	B	B	C	D	A	A	A	D	B	A	C	A	A	B

CARGOS ENSINO MÉDIO

CARGO: RECEPCIONISTA

QUESTAO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	D	D	B	B	D	A	A	D	A	B	C	D	D	A	B	C	C	B	D	A

CARGO: AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTAL

QUESTAO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	D	D	B	B	D	A	A	D	A	B	D	A	D	C	B	B	A	A	D	C

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

QUESTAO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	A	D	D	B	D	A	A	D	A	B	D	A	C	B	A	C	C	D	C	B

CARGO: MONITOR

QUESTAO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	A	D	D	B	D	A	A	NU LA	A	B	NU LA	NU LA	NU LA	NU LA	NU LA	A	C	D	C	D



CARGOS TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

QUESTAO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	A	D	D	B	D	A	A	D	A	B	D	A	B	C	D	A	B	A	A	B

CARGOS ENSINO SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGIA

QUESTAO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	A	C	B	B	D	A	A	D	A	A	D	C	B	C	A	B	D	B	C	D

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

QUESTAO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	A	C	B	B	D	A	A	D	A	A	D	C	B	C	B	B	D	A	C	D

CARGO: PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO

QUESTAO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	A	C	B	B	D	A	A	D	A	A	D	C	B	C	B	B	A	D	D	C

CARGO: ODONTÓLOGO

QUESTAO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	A	C	B	B	D	A	A	D	A	A	D	C	B	C	D	C	C	D	A	B